



LEI Nº 1.968, de 11 de maio de 2022.

AUTOR: Vereadora Jussara Maria C. dos S. de Macena

Denomina de Rua Poetisa Marisa Alverga Cabral uma das ruas do Loteamento Marisa Alverga, localizada entre o Centro e o Bairro Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Faço saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §§3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Poetisa Marisa Alverga Cabral uma das ruas do Loteamento Marisa Alverga.

Parágrafo único. A rua a que refere-se o *caput* deste artigo é acessada a partir da diagonal que faz com a Rua Professora Maria Ceci C. de Oliveira, no bairro da Santa Terezinha.

Art. 2º. Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Guarabira, 11 de maio de 2022.


WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Presidente